



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 02

Natureza: Prorrogação de Prazo de vigência

Contrato: 028/2022

Ref. Credenciamento: 05/2022

Processo: 44/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **VANILDA MARIA CARDOSO CAETANO 05455492640**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.632.834/0001-58, com sede no distrito de Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, na rua Quatro, nº 609, Bairro centro, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Vanilda Maria Cardoso Caetano, portadora do RG nº. MG-12.756.977, inscrita no CPF sob nº. 054554926-40, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 12/05/2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado
VANILDA MARIA CARDOSO CAETANO 05455492640

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: